

Distribuir as dres. o des. Deput dos, e ao Governo. 14-06-2023 fui gener

A SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/096/2023/XII

Assunto: Projeto de Resolução – "APOIOS AOS SECTORES AGRÍCOLA E PECUÁRIO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PELO AUMENTO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO" / Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa melhor identificada em epígrafe.

Solicita-se ainda, ao abrigo dos artigos 146.º e 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência e dispensa de exame em Comissão do Projeto de Resolução em epígrafe, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

O primeiro signatário da iniciativa, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Horta, 14 de junho de 2023

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar

Vasco Ilídio Alves Cordeiro



PROJETO DE RESOLUÇÃO

APOIOS AOS SECTORES AGRÍCOLA E PECUÁRIO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PELO AUMENTO DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO

Na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia e da crise inflacionista subsequente, o ano de 2022 e o primeiro semestre de 2023 ficam marcados por um aumento significativo dos preços nos dos custos dos fatores de produção em valores, inclusive, superiores à inflação.

A este propósito convém lembrar que a baixa disponibilidade de fertilizantes e matérias-primas, bem como os elevados custos com a energia prolongam-se há mais de um ano.

Não se pode ignorar que é a Comissão Europeia a comunicar uma significativa revisão das suas previsões de crescimento do PIB e de taxa de inflação para 2023, em resultado da alteração do enquadramento macroeconómico global, e que a previsão para a taxa de inflação média anual para 2023 para Portugal foi revista em alta muito expressiva, de 1,9% para 5,8% (esperando-se uma correção em baixa, para 2,3%, já só em 2024).

Assim, na data presente, são, pois, reconhecidos, por todos, os aumentos generalizados dos preços das matérias-primas e a incerteza quanto à respetiva disponibilidade que afetaram decisivamente as produções agrícolas na Região desde, pelo menos, março de 2022.

Por exemplo, em abril do corrente, na Região, a Taxa Média Anual do índice de Preços do Consumidor dos produtos energéticos continua elevada no valor de 6,38%

GRUPO
PARLAMENTAR
Partido Socialista
AÇORES

Em relação ao preço dos adubos e fertilizantes e das rações, verificaram-se, na

Região, em 2022 e 2023, aumentos médios de 85% nos adubos e fertilizantes e

de 25% nas rações para animais.

A estes acréscimos de custos, no mesmo período, acresce, ainda, o aumento do

preço do gasóleo agrícola, em cerca de 12,4%, duas vezes e meia superior à

inflação média registada em 2022.

Esta situação, veio impactar profundamente na situação dos setores agrícola e

pecuário da Região, os quais, de uma forma geral, se encontram muito expostos

a qualquer aumento dos custos dos fatores de produção dessas atividades.

Por isso é que o PS/Açores, há mais de um ano, tem vindo a afirmar e a propor

pela necessidade da criação de apoios similares a nível regional, com recurso

aos fundos do orçamento regional.

Foi neste contexto que, por exemplo, foi aprovada, por unanimidade, nesta

Assembleia, a Resolução n.º 5/2023/A, de 20 de fevereiro, que prevê um apoio

de compensação do aumento dos custos da energia no preço final dos bens e

serviços transacionados, por contrapartida da estabilização dos preços nessa

componente, deliberação que continua por cumprir, com prejuízo do sector

agrícola da Região.

A nível nacional, o Governo tem vindo a implementar mecanismos de mitigação,

nomeadamente com a criação de um apoio destinado à compensação pelo

acréscimo de custos de produção da atividade agrícola e pecuária e de um apoio

às despesas de eletricidade das explorações agrícolas e pecuárias.

Ora, a responsabilidade do Governo Regional dos Açores é a de, recorrendo aos

recursos regionais disponíveis, apoiar os agricultores açorianos de forma rápida

e eficaz, seja cumprindo com os seus próprios compromissos, entretanto,

assumidos na Portaria n.º 4/2023, de 2 de janeiro, da Secretaria Regional da

Agricultura e do Desenvolvimento Rural, seja com a rápida implementação de

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

2

GRUPO PARLAMENTAR Partido Socialista

medidas, verdadeiramente, eficazes no apoio ao aumento dos custos de

produção.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o Grupo Parlamentar do

Partido Socialista apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos

Açores o seguinte Projeto de Resolução:

1 - Recomendar ao Governo Regional que implemente, de forma imediata, o

apoio de compensação do aumento dos custos da energia no preço final dos

bens e serviços transacionados, por contrapartida da estabilização dos preços

nessa componente, previsto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região

Autónoma dos Açores n.º 5/2023/A, de 20 de fevereiro.

2 - Recomendar ao Governo Regional que pague, no prazo de trinta dias a

contar da publicação desta Resolução, o apoio previsto na Portaria n.º 4/2023,

de 2 de janeiro, da Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento

Rural, que estabelece as normas de aplicação da Medida 22 - Apoio temporário

excecional aos agricultores e às PME, particularmente afetados pelo impacto da

invasão da Ucrânia pela Rússia, do Programa de Desenvolvimento Rural da

Região Autónoma dos Açores.

3 - Recomendar ao Governo Regional a implementação de um apoio direto que

permita mitigar os fortes acréscimos dos custos de produção, nos setores

agrícola e pecuário, nos termos seguintes:

a) A medida deve ser excecional e temporária, para compensar o aumento

do custo com adubos, fertilizantes e rações para animais;

b) O apoio abrange todos os agricultores e produtores pecuários em nome

3

individual ou coletivo, com atividade na Região.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores



Horta, 14 de junho de 2023

Os Deputados

Vasco Cordeiro

Patrícia Miranda

Andreia Costa

Sandra/iastouria Sandra Dias Faria

Carlos Silva